



MAPA DE RISCOS

Objeto de contratação: Conclusão do prédio da Farmácia Escola e Urbanização do entorno, localizado no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no município de Macapá-AP.

FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da Contratação

Gestão do Contrato

RISCO 1

Descrever aqui o risco: Divergências textuais no Edital, Especificações Técnicas, Orçamento e minuta de contrato

Probabilidade: **Baixa** **Média** **Alta**

Impacto: **Baixa** **Média** **Alta**

Dano

Pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital;
Problemas na execução contratual;
Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.

Ação Preventiva

Comissão Permanente de Licitação verifica a coerência entre Edital e demais documentos.

Responsável

Comissão Permanente de Licitação

Ação de Contingência

Comissão Permanente de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.

Responsável

Comissão Permanente de Licitação

RISCO 2

Descrever aqui o risco: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.

Probabilidade: **Baixa** **Média** **Alta**

Impacto: **Baixa** **Média** **Alta**

Dano

Não atendimento ao princípio da publicidade;

Ação Preventiva

A Comissão Permanente de Licitação gerencia o processo de licitação.

Responsável

Comissão Permanente de Licitação

Ação de Contingência

A Comissão Permanente de Licitação emite despacho ao presidente da comissão de RDC solicitando justificativa e providências cabíveis.

Responsável

Comissão Permanente de Licitação

RISCO 3

Descrever aqui o risco: Ausência de designação formal dos atores de fiscalização

Probabilidade: **Baixa** **Média** **Alta**

Impacto: **Baixa** **Média** **Alta**

Dano

Descumprimento do art. 67 da lei 8.666/1993, impossibilitando o acompanhamento da execução do contrato.

Ação Preventiva

Responsável



A Divisão de Contratos encaminha memorando solicitando à AEEA a indicação dos gestores e fiscais do contrato e seus respectivos suplentes, e, após a indicação, solicita à Pró-Reitoria de Administração a emissão da portaria.	Divisão de Contratos (DICONT)
Ação de Contingência	Responsável
A Pró-Reitoria de Administração emite a portaria de designação dos gestores e fiscais do contrato e respectivos suplentes.	Pró-Reitoria de Administração

RISCO 4	
Descrever aqui o risco: Ausência de designação de preposto	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
Descumprimento do art. 68 da Lei 8.666/1993.	
Ação Preventiva	Responsável
A Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura (AEEA) solicita a formalização da designação do preposto na reunião de iniciação do Contrato.	Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura
Ação de Contingência	Responsável
A AEEA solicita ao fiscal administrativo do contrato que contate a contratada para designação do preposto	Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura

RISCO 5	
Descrever aqui o risco: Atraso ou inexecução do Objeto	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
Atraso na conclusão da obra; Inexecução da obra; Inviabilidade de utilização do objeto por parte dos cursos beneficiados.	
Ação Preventiva	Responsável
Comissão de licitação observa no edital os requisitos de qualificação técnica-operacional e também a qualificação econômico-financeira para seleção de empresas que tenham capacidade técnica-operacional para execução do objeto. Empresas que possuam liquidez financeira para execução do objeto.	Comissão de Licitação



A fiscalização do contrato acompanha a execução dos serviços, observando diligentemente as especificações e prazos contratuais, e informa ao gestor do contrato através de relatório técnico de fiscalização, o andamento dos serviços e possíveis atrasos ou descumprimentos de preceitos contratuais.	Fiscalização do contrato
Ação de Contingência	Responsável
A Comissão de Licitação analisa criteriosamente os balanços contábeis da licitante, fazendo diligências se for o caso. A Comissão de Licitação, para fins de comprovação de capacidade técnica-operacional, pode cobrar até o máximo de 50% das parcelas dos serviços com complexidade tecnológica e operacional mais relevantes, de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU). Como critério de qualificação econômico-financeira pode ainda a Comissão, exigir o disposto no art. 31, III da Lei Nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de exigir a prestação de garantia de até 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.	Comissão de Licitação
A Divisão de Contratos define, na minuta de contrato, percentual de garantia contratual a ser prestada, visando resguardar à Administração de possíveis falhas, inclusive atrasos e inexecução, na execução do contrato. Atente-se, nesse sentido, o previsto no art. 56 da Lei Nº 8.666/93. A CPL observa no texto do edital o percentual estabelecido pela DICONT.	Divisão de Contratos/Comissão de Licitação
O gestor do contrato aplica as medidas previstas em contrato referentes a descumprimentos de prazos e demais preceitos contratuais.	Gestor do contrato

Macapá – AP, 30 de outubro de 2019.